



Universidade Federal de Rondonópolis
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL Nº 001/2021/PPGEdU/UFR

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

O **Programa de Pós-graduação em Educação** da Universidade Federal de Rondonópolis, considerando o que consta no Artigo 54 do seu Regimento Interno, torna público o presente edital de abertura de vagas para alunos especiais, para o período letivo **2021/1**, conforme informações abaixo:

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrições: Somente no dia 17 de fevereiro de 2021.

1.2 Envio das inscrições: As inscrições deverão ser realizadas e a documentação comprobatória anexada em arquivo PDF no endereço <https://forms.gle/4xFZrZ6aWiYxuMgD6>, no dia 17 de fevereiro de 2021 período de 07h00min até às 19h00min. (Horário de MT)

1.3 Documentação exigida para todos os inscritos: Preencher o requerimento de inscrição disponível no Formulários Google link: <https://forms.gle/4xFZrZ6aWiYxuMgD6> , anexar cópias não autenticadas e digitalizadas (formato PDF) dos documentos abaixo:

- a) Currículo Lattes atualizado (Arquivo em PDF);
- b) Justificativa - Expor com clareza seu interesse em cursar a disciplina (preencher direto no formulário do Google);
- c) Cópia do diploma de graduação (Arquivo em PDF);
- d) Cópia do RG – frente e verso (Arquivo em PDF);

2 DAS VAGAS

Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas para o Mestrado em Educação, conforme a distribuição abaixo:

TEORIAS DA EDUCAÇÃO MODERNA E CONTEMPORÂNEA – Turma A (60 h – 4 créditos)					
EMENTA	LINHA DE PESQUISA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
O processo histórico-social de constituição de uma teoria da educação: natureza e especificidade. Conceito e modalidades da educação. A contribuição do pensamento filosófico, sociológico e psicológico para as ideias pedagógicas. Educação e contemporaneidade: desafios e	Núcleo comum	Quarta-feira	13h às 17h	Ademar de Lima Carvalho	04

perspectivas.					
TEORIAS DA EDUCAÇÃO MODERNA E CONTEMPORÂNEA – Turma B (60 h – 4 créditos)					
EMENTA	LINHA DE PESQUISA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
O processo histórico-social de constituição de uma teoria da educação: natureza e especificidade. Conceito e modalidades da educação. A contribuição do pensamento filosófico, sociológico e psicológico para as ideias pedagógicas. Educação e contemporaneidade: desafios e perspectivas.	Núcleo comum	Quarta-feira	07h às 11h	Eglen Silvia Pipi Rodrigues	04

TEORIAS E ABORDAGENS EM LINGUAGEM E EDUCAÇÃO (60 h – 4 créditos)					
EMENTA	LINHA DE PESQUISA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Concepções de língua e linguagem. Teorias do discurso. Abordagens históricas e sociológicas nas pesquisas em educação e linguagem. Linguagem e poder. Linguagem e estudos culturais.	Linguagens, Cultura e Construção do Conhecimento: perspectivas histórica e contemporânea.	Terça-feira	07h às 11h	Sandra Regina Franciscatto Bertoldo	02

INFÂNCIA E JUVENTUDE NA CONTEMPORANEIDADE (60 h – 4 créditos)					
EMENTA	LINHA DE PESQUISA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
Infância e juventude como construções históricas. Temas contemporâneos nos cenários educativos da infância e juventude. A pesquisa com crianças e jovens: questões teórico-metodológicas e éticas.	Infância, juventude e cultura contemporânea: direitos, políticas e diversidade	Terça-feira	13h às 17h	Flávio Vilas-Bôas Trovão	02

POLÍTICAS EDUCACIONAIS (60 h – 4 créditos)					
EMENTA	LINHA DE PESQUISA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DE VAGAS
A disciplina aborda os impactos e repercussões das políticas públicas nos âmbitos internacional, nacional e regional, incluindo a educação do campo e a educação indígena. Trata, ainda, das inovações educacionais, das metodologias e novas tecnologias de ensino, a Educação a Distância, tomando como eixos a gestão, a formação e o trabalho docente.	Formação de Professores e Políticas Públicas Educacionais	Quinta-feira	13h às 17h	Lindalva Maria Novaes Garske	02

Os interessados podem se candidatar a uma disciplina, apenas.

3 DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

As disciplinas serão ofertadas no período letivo 2021/1, conforme calendário acadêmico da pós-graduação (início 09 de março), podendo, eventualmente, ter aulas concentradas em algumas semanas.

4 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, tendo como critérios:

- Currículo Lattes: serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato.
- Análise da justificativa.

5 DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado **22 de fevereiro de 2021** na página <https://ufr.edu.br/ppgedu/>

6 DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de **24 horas**, a contar da data de publicação do resultado.

A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do PPGEduc, por meio de processo eletrônico, peticionado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) <https://ufr.edu.br/informacao/sei/>

O pedido deverá ser justificado e indicar, com precisão, o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Os resultados dos recursos serão divulgados na página <https://ufr.edu.br/ppgedu/>

7 DA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado para a vaga de aluno especial deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula, acessar o link <https://forms.gle/TZEJkThaxGSVFCnZ8> e inserir a documentação exigida, conforme os itens abaixo.

7.1 Pagamento da taxa de matrícula: 25 de fevereiro de 2021. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) durante o dia 25 de fevereiro de 2021 até às 19h00min (Horário de MT).

7.2 Período da matrícula: 26 de fevereiro de 2021

LINK: <https://forms.gle/TZEJkThaxGSVFCnZ8>

Horário: 07h00min até às 19h00min (Horário de MT)

7.3 Documentação exigida

Documentos enviados em formato PDF, de forma legível e completo. Arquivos que não possibilitar leitura das informações poderá causar desclassificação.

- a) Uma **foto** 3x4cm recente;
- b) **CPF** ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal;
- c) **Documento de identidade** de validade nacional com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- d) **Certidão de nascimento** ou **casamento**;
- e) **Certidão de Quitação Eleitoral**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;
- f) **Comprovante de que está em dia com as obrigações militares**. Quando estrangeiro, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte;
- g) **Diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país pelo Ministério da educação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996). Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Na falta do diploma, será aceita cópia do histórico escolar de curso de graduação, oficialmente reconhecido, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação;
- h) **Histórico Escolar do curso de graduação**, expedido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;
- i) **Comprovante original de pagamento da taxa de matrícula**. O valor da taxa de matrícula é de R\$ **196,40 (cento e noventa seis reais e quarenta centavos)** e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) durante **25 de fevereiro de 2021**. Não terá validade comprovante de agendamento de pagamento. O valor da taxa de matrícula não será devolvido;

7.3 Homologação das matrículas: 02 de março de 2021 O resultado da homologação das matrículas será divulgado na página <https://ufr.edu.br/ppgedu/>

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos alunos especiais **não** será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-graduação em Educação. A passagem da condição de aluno especial para o regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

Serão aplicados aos alunos especiais os mesmos direitos e deveres daqueles regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Educação, conforme consta no Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e aproveitamento dos estudos.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Mestrado.

O PPGEduc se reserva no direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

9 DO CRONOGRAMA

Data	Discriminação
17/02/2021	Período de inscrição
18 a 21/02/2021	Análise dos documentos
22/02/2021	Divulgação do resultado
24/02/2021	Resultado dos recursos, se houver.
25/02/2021	Pagamento da taxa de matrícula
26/02/2021	Período de matrícula
02/03/2021	Homologação das matrículas
09/03/2021	Início das aulas

Dúvidas e contato: processoseletivo.ppgedu@gmail.com

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2021

Prof^a. Dr^a. Sílvia de Fátima Pilegi Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação